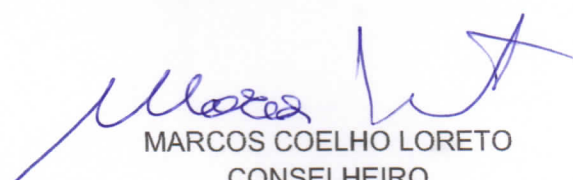




TCE-PE/IGC05
FLS. 1102

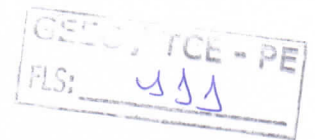
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	0904672-0
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	ADERITO SIMPLICIO DE ALENCAR
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 121/2011 - PMSF/ Prefeitura de Santa Filomena, com vigência a partir de 12/03/2009
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.	
Recife, 1 de Fevereiro de 2012.	
 MARCOS COELHO LORETO CONSELHEIRO	

ALAS



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N° 485/2012

PROCESSO TC N° 0904672-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): ADERITO SIMPLICIO DE ALENCAR

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n° 121/2011 - PMSF/
Prefeitura de Santa Filomena, com vigência a partir de
12/03/2009

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 1 de Fevereiro de 2012.
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos que a Decisão
Monocrática TC N° 485/2012
De 01/02/2012 foi publicada
na pág. 09 do Diário Oficial
do Estado em: 09/02/2012

José Deodato Alencar
Diretoria de Plenário